



PORTARIA Nº 094/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CARLOS MAGNUS LOURENÇO RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e melhor aproveitamento da força de trabalho dos servidores municipais para atender ao interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação da Unidade Mista de Saúde e a necessidade de lotação do servidor em unidade compatível com suas funções e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica redistribuído o servidor **Carlos Magnus Lourenço Ribeiro**, matrícula funcional nº 1385, ocupante do cargo de **Motorista**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Floresta, atualmente lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, para a **Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Mista de Saúde**, onde exercerá suas funções a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º – A redistribuição do servidor ocorrerá sem prejuízo de seus vencimentos e demais direitos adquiridos.

Art. 3º – O servidor deverá cumprir suas atribuições conforme as normativas municipais vigentes.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em
24 de Fevereiro do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional